



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede Diploma de "Honra ao Mérito" conforme Resolução nº 20/1995, a Universidade de Caxias do Sul (UCS) pelos seus 50 anos e Fundação Educacional da Região dos Vinhedos (FERVI), pela passagem dos seus 45 anos dedicados aos projetos educacionais, sociais e culturais proporcionando a transformação social através da promoção do Ensino Superior.

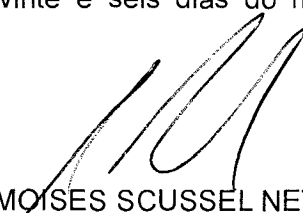
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido Diploma de "Honra ao Mérito" conforme Resolução nº 20/1995, a Universidade de Caxias do Sul (UCS) pelos seus 50 anos e Fundação Educacional da Região dos Vinhedos (FERVI), pela passagem dos seus 45 anos dedicados aos projetos educacionais, sociais e culturais proporcionando a transformação social através da promoção do Ensino Superior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

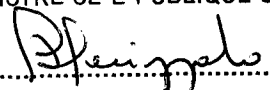

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário


Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário


Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Processo nº 107, de 06.06.2017.

Publicado no DOE

de 27 / 06 / 2017